



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
11/02/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 04/08/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 131/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto (Tucura)**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Sr. Gustavo Tonelli Peres, Secretário Municipal de Saúde**, sugerindo a seguinte providência:

DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO EM HORÁRIOS ALTERNATIVOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES QUE NECESSITAM REALIZAR CONSULTAS OU EXAMES EM CIDADES VIZINHAS

Justificativa:

Muitos pacientes do município de **Rio Brilhante** precisam se deslocar para cidades vizinhas a fim de realizar **consultas médicas e exames especializados**. No entanto, o transporte público de saúde atualmente disponível **não supre todas as necessidades da população**, especialmente para aqueles que têm agendamentos em horários alternativos ou que não conseguem se adequar aos horários fixos oferecidos.

A disponibilização de um **veículo extra, em horários alternativos**, garantiria que mais pacientes tivessem acesso ao atendimento médico necessário, evitando o risco de perder consultas importantes e facilitando o tratamento de diversas condições de saúde. Essa medida **desafogaria o sistema de transporte atual**, proporcionando um serviço mais humanizado e eficiente.

Diante da importância da demanda, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores** para encaminhar ao Poder Executivo esta solicitação, visando garantir um transporte adequado e acessível aos pacientes que necessitam se deslocar para tratamentos em outras cidades.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 06/02/2025 - 09:54:35

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 04/02/2026
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: